



PREFEITURA DE
LAJINHA

PORTARIA Nº 439/2.017

“Dispõe sobre a relocação de servidores municipais de cargos de provimento efetivo e dá outras providências”

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais de Publicidade e Legalidade;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam relatados por interesse da Administração Pública os seguintes servidores de cargo de provimento efetivo;

Servidor	Cargo	Origem	Destino
Clésio Soares da Silva	Motorista	Secretária Municipal de Obras	Secretária Municipal de Educação
Jomar Euzébio	Motorista	Secretária Municipal de Educação	Secretária Municipal de Saúde
José Luiz Duarte Souza	Motorista	Secretária Municipal de Saúde	Secretária Municipal de Educação
Paulo Dias de Carvalho	Motorista	Secretária Municipal de Obras	Secretária Municipal de Educação

Art. 2º- O Departamento de Recursos Humanos realizará toda as providências cabíveis objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria;

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir dos 02 (Dois) dias do mês de Maio do ano de 2017.

Lajinha-MG, 19 de Junho de 2.017.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG